Ofício "S" nº 8, de 2013

Autoria: Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Iniciativa:

Ementa:

Comunica, nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República, e de acordo as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do nome do advogado PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA para a composição do Conselho Nacional de Justiça quanto ao mandato que terá início em 2013.

Assunto: -

Data de Leitura: 10/04/2013

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 03/07/2013 - APROVADA

Despacho:

10/04/2013 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Anibal Diniz (encerrado em 18/04/2013 - Substituído por "ad hoc")

Senador Jorge Viana (Relator Ad hoc) (encerrado em 22/05/2013 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

02/08/2013 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

02/08/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Publicada no DOU nº 147-A (Edição Extra - Seção 2), de 1/08/13, pág. 00003, a nomeação do Senhor PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Ao Arquivo.

04/07/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício SF nº 1.554, de 03/07/13, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF n.º 111/13 à Excelentíssima Senhora Presidente da República, participando a aprovação do nome do Senhor Paulo EduardoPinheiro Teixeira, Advogado, para compor o Conselho Nacional de Justiça (fls. 28 a 29).

04/07/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 09:44 hs.

Ofício "S" n° 8, de 2013

TRAMITAÇÃO

03/07/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: (Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência do Plenário)
Aprovado o Parecer nº 391, de 2013-CCJ, favorável, com o seguinte resultado: Sim 54, Não 02, Abst. 02, Total 58.
À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 42300-42304

23/05/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando deliberação do Plenário.

22/05/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 391, de 2013-CCJ, relator ad hoc Senador Jorge Viana, pela aprovação.

Publicado no DSF Páginas 28186-28189

22/05/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Recebido neste órgão, às 13:30.

Aguardando leitura de parecer da CCJ.

22/05/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 16ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira para exercer o cargo de membro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, com 23 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Usam da palavra os Senadores, Antonio Carlos Rodrigues, Pedro Taques, Blairo Maggi, Sérgio Souza, Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Suplicy, Mozarildo Cavalcanti, Alvaro Dias, José Agripino, Magno Malta e o Senador Anibal Diniz, Vice-Presidente da CCJ

É consignado o voto do Senador Anibal Diniz, Vice-Presidente da CCJ, no exercício da Presidência.

Anexei o Relatório do Senador Jorge Viana.

À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

18/04/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 11ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a matéria é incluída como Item EXTRAPAUTA nº 29.

A Presidência designa Relator “ad hoc” o Senador Jorge Viana, em substituição ao Senador Anibal Diniz.

A matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ.

A Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais. Encaminhada cópia do Relatório aos Senadores membros da Comissão.

Ofício "S" nº 8, de 2013

TRAMITAÇÃO

16/04/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido nesta Comissão, às 14 horas e 8 minutos, o relatório do Senador Aníbal Diniz.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

15/04/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Anibal Diniz, para emitir relatório.

11/04/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 15 horas e 59 minutos.

Matéria aguardando distribuição.

10/04/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a presente matéria.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Republicado no DSF Páginas 39100-39105

Publicado no DSF Páginas 17207

Publicado no DSF Páginas 17209-17212

10/04/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

10/04/2013 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 6 (seis) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

OFS 8/2013

Data: 10/04/2013

Autor: Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Local: null

Descrição/Ementa: Comunica, nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República, e de acordo as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do nome do advogado PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA para a composição do Conselho Nacional de Justiça quanto ao mandato que terá início em 2013.

Ofício "S" nº 8, de 2013

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 10/04/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a presente matéria.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 16/04/2013

Autor: Senador Anibal Diniz (PT/AC)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido nesta Comissão, às 14 horas e 8 minutos, o relatório do Senador Aníbal Diniz.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 22/05/2013

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 16ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira para exercer o cargo de membro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, com 23 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Usam da palavra os Senadores, Antonio Carlos Rodrigues, Pedro Taques, Blairo Maggi, Sérgio Souza, Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Suplicy, Mozarildo Cavalcanti, Alvaro Dias, José Agripino, Magno Malta e o Senador Anibal Diniz, Vice-Presidente da CCJ

É consignado o voto do Senador Anibal Diniz, Vice-Presidente da CCJ, no exercício da Presidência.

Anexei o Relatório do Senador Jorge Viana.

À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

P.S 391/2013

Data: 22/05/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 391, de 2013-CCJ, relator ad hoc Senador Jorge Viana, pela aprovação.

Listagem ou relatório

Data: 03/07/2013

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: Votação nominal